



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 120

07/08/98

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 23 (VINTE E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR PRÓ-TEMPORE DA ECONOMIA PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMB PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA DECANA DO MEP PÁG. 009

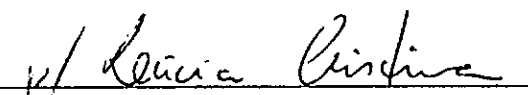
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MFE PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC PÁG. 010

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 013


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria n.º 25.826 , de 03 de agosto de 1998.

EMENTA : Designa Substituto Eventual da Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, por prazo determinado

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE :

1. Designar o professor integrante da carreira do Magistério Superior, RONALDO PESSANHA POMBO, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE n.º 0307617 e matrícula UFF n.º 7251-3, para exercer atribuições estatutárias e regimentais como Substituto Eventual da Professora Maria Helena da Silva Paes Faria, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos, durante o período de tempo decorrido entre 03 e 10 de agosto de 1998.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria n.º 25.837 de 05 de agosto de 1998.

EMENTA: Substituição de membro de Comissão de Sindicância e designação de servidor para substituí-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no ofício n.º 01/98, do Presidente da Comissão de sindicância instaurada através da Portaria de n.º 25.804/98, de 25 de julho de 1998.

R E S O L V E :

I — Substituir o servidor NELSON MACHADO DE MELLO, Assistente em Administração, matrículas UFF n.º 218-8 e SIAPE n.º 311782-0, da Comissão de Sindicância instaurada para apurar o constante no processo n.º 23069.002932/98-67, através da Portaria n.º 25.804/98, de 25 de julho 1998, pelo servidor ADENIR BALDE TAVEIRA, Assistente em Administração, matrículas UFF n.º 3337-4 e SIAPE n.º 304.208-1.

II — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.838 de 05 de agosto de 1998.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a conclusão da Sindicância, instaurada pela DTS nº 16, de 25 de setembro de 1997, pela Direção da Faculdade de Odontologia.

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.031372/97-77, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: DILMO MELLO LOPES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2389-9 e SIAPE nº 303413-4, JULMA ALVES MOREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 318-0 e SIAPE nº 8944-8 e LEILA MARIA PEREIRA, Programador Cultural, matrículas UFF nº 5989-3 e SIAPE nº 306525-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 25.514, de 20 de abril de 1998;

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Portaria nº 25.871 de 06 de agosto de 1998.

EMENTA: Designação "pro tempore", de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, subordinado ao Centro de Estudos Sociais e Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.020470/98-13,

R E S O L V E :

I - Designar, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior ADILSON RIBEIRO VALLE, da classe de Professor Auxiliar, nível I, matrículas UFF nº 13617-1 e SIAPE nº 2110481-5, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer "pro tempore", a função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, subordinado ao Centro de Estudos Sociais e Aplicados.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 046, de 17 de julho de 1998

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 060129/98-83,

RESOLVE: remover a servidora ELIANE AFONSO MARTINS, Assistente em Administração, código 63001, Classe "C", Padrão V, matrícula UFF nº 07217-5 e SIAPE nº 1083770-1, do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 047 de 20 de julho de 1998

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo nº23069.003157/98-67,

RESOLVE: remover a servidora MARIA DE LOURDES QUEIROZ NEVES, Assistente em Administração, código 63001, Classe "A", Padrão II, matrícula UFF nº 07528-6 e SIAPE nº 307856-5, do Departamento de Pessoal para o Departamento de Difusão Cultural.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 048 de 21 de JULHO de 1998

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo nº23069.003100/98-40,

RESOLVE: remover o servidor CARLOS ANTONIO BRAZ GONÇALVES, Assistente em Administração, código 63001, Classe "B", Padrão VI, matrícula UFF nº 05633-7 e SIAPE nº 306215-4, do Departamento de Assistência Social para o Núcleo de Processamento de Dados.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DDP Nº 049 de 27 de julho de 1998

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo nº23069.003156/98-02,

RESOLVE: remover a servidora TANIA MARIA DE MATTOS PEREZ, Secretário Executivo, código 61085, Classe "B", Padrão V, matrícula UFF nº 08682-4 e SIAPE nº 308800-5, da Prefeitura do Campus Universitário para o Departamento de Difusão Cultural.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 037/98

Setor: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal

Processo nº 23069.003658/98-52

INTERESSADO: REJANE VASCONCELLOS ANDRADE DOS SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a REJANE VASCONCELLOS ANDRADE DOS SANTOS, na qualidade de viúva do servidor aposentado JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS, Professor Titular desta Universidade, falecido em 03.07.1998, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 03 de agosto de 1998.

ENAISE MARIA R. G. FIRMINO
Diretora da Div. de Contr. de Despesa com Pessoal



Parte 4:

MEMORANDO Nº 171/97 – Faculdade de Economia

Ref. Eleição de membros do Colegiado da Unidade

Na forma da legislação em vigor, encaminho a V.Sª a documentação relativa à conclusão do processo de consulta de escolha do Colegiado, a saber:

a) membro docentes:

titulares	suplentes
1. HILDETE PEREIRA DE MELO	1. ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO
2. RUTH HELENA DWECK	2. RICARDO HENRIQUES
3. CÉLIA DE ANDRADE LESSA	3. ROSANE S.P. DE MENDONÇA
4. GERVÁSIO CASTRO REZENDE	4. FLÁVIO CASTELO BRANCO
5. MARCELO CORTES NERI	5. CARLOS FREDERICO L.ROCHA
6. PAULO CESAR MOUTINHO GONÇALVES	6. CARLOS E.GUANZIROLI
7. ANGELA GANEM	7. AIRTON A. QUEIROZ
8. VICTOR HUGO KLAGSBRUNN	8. MARIA BERNADETE GUTIERREZ
9. ANTONIO DA COSTA DANTAS NETO	9. FRANKLIN DIAS COELHO
10. THEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR	10. DENIZART DO ROSARIO ALMEIDA

b) membros discentes

1. SAMANTHA DA MOITA RODRIGUES	1. DANIELE MARIA O. JESUS
2. GLAUCO LOPES NADER	2. OSIRIS RICARDO B. MARQUES

SILVANDO DA SILVA CARDOSO
Diretor Pro Tempore



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CCM - Nº 23 de 05 de agosto de 1998

EMENTA: Altera lotação de servidora

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação da servidora MARIA DAS NEVES TRIGUEIRO DE ANDRADE, T.A.E., Mat. UFF Nº 1519-5, do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) para o Centro de Ciências Médicas.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/98 de 15 de junho de 1998.

Ementa: Constituição e composição da Comissão Eleitoral Local incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade do Instituto Biomédico com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

O Diretor do Instituto Biomédico no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelecem as normas eleitorais

RESOLVE:

1. Designar os Professores: PAULO JOSÉ SIXEL, SHEILA FARAGE E HÉLIO ALVES, os servidores MÁXIMO LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO (Titular), JANAÍNA DOS SANTOS ALMEIDA (Suplente), e os alunos ALYSSON FÁBIO LEANDRO DA SILVA (Titular) e MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DE CASTRO (Suplente) para compor a Comissão Eleitoral Local, que coordenará a consulta a Comunidade Universitária do Instituto Biomédico, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha para Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE S. De MARTINO
Diretor do CMB



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/98 de 15 de junho de 1998.

Ementa: Designa membros para compor a Mesa Receptora na consulta à Comunidade do Instituto Biomédico para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

O Diretor do Instituto Biomédico de acordo com as Normas aprovadas pela Resolução nº 130/95 e Decisão nº 04/96 do Conselho Universitário,

R E S O L V E:

1. Designar os professores e servidores abaixo relacionados, para compor a Mesa Receptora, referente a consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense.

- 01) Professor MARCO ANTÔNIO PEREIRA SAMPAIO
- 02) Servidora ALZIRA ALMEIDA DE LIMA
- 03) Professora HELENA RODRIGUES LOPES
- 04) Professora MARCIA SOARES PINHEIRO
- 05) Servidora LÚCIA REGINA VIEIRA FERREIRA
- 06) Professora BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO
- 07) Professor EVANDRO DE MATTOS LOPES
- 08) Professor JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO
- 09) Servidor OSEAS CANCIO NASCIMENTO
- 10) Professora LUCIANA REIS MALHEIROS
- 11) Professor NEY RONER PECINALLI
- 12) Professor JOÃO CARLOS DE VASCONCELOS PONTES
- 13) Professora IDALINA DE JESUS PEREIRA
- 14) Servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- 15) Servidora SANDRA WESTERMANN MALAFAIA
- 16) Professora CLAUDIA UCHÔA SOUTO MAIOR

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE S. De MARTINO
Diretor do CMB



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MEP - N.º 03, DE 30 DE JULHO DE 1998.

EMENTA: Cessar efeitos DTS n.ºs 01 e 02 e compor Comissão para Avaliação de Desempenho de Docente.

A DECANA DO MEP, CHEFE EM EXERCÍCIO, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Fazer cessar as DTS supra citadas.
2. Designar abaixo a seguinte Comissão para Avaliar o Desempenho da Professora MARCIA ISABEL GENTIL DINIZ, Professor Auxiliar IV - Progressão Vertical
3. Comissão composta pelas Professoras SOLANGE LOURDES DE SOUZA, EMILIA GALLINDO CURSINO e SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES, respectivamente Presidente e Membros Titulares
4. A presente Comissão dar-se-á o prazo de 30 dias para proceder os trabalhos, apresentar relatório para apreciação e votação em plenária departamental.
5. A posteriori, o relatório será encaminhado a CPPD.
6. Essa DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA REGINA SALLES SOBRAL
Decana do MEP - Chefe do MEP em exercício

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – MFE - N.º 13 de 03 de agosto de 1998

Ementa: Designa Banca Examinadora para avaliação de Desempenho Docente.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1. Tomar sem efeito a DTS n.º 02 de 05 de janeiro de 1998
2. Designar os docentes ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, BARBARA POMPEU CHRISTOVAM e MARIA ESTHER DE SOUZA SARAMAGO para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho da professora ELIANE MATOS BRANDÃO.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ZENITH ROSA SILVINO
Chefe do MFE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CTC - Nº 09 DE 31 DE JULHO DE 1998.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 16 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais,

RESOLVE :

1. Constituir comissão composta pelos professores PAULO CÉSAR RAFAEL CORRÊA, JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS, RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA E ANNIBAL PARRACHO SANTANA para, sob a presidência do primeiro, conduzirem as eleições de representantes docentes nos Órgãos Colegiados;

2. Designar como suplentes da referida comissão, os professores GERALDO MARTINS TAVARES E CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES;

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Diretor do CTC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TCE - Nº 03 ,DE 14 DE JULHÓ DE 1998.

O Diretor da ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Designar os seguintes membros, abaixo relacionados, para comporem os Comitês do XVIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E IV INTERNATIONAL CONGRESS OF INDUSTRIAL ENGINEERING, os quais deverão realizar-se no âmbito da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no período de 21 a 25 de setembro 1998.

Coordenador Geral	WALDIMIR PIRRÓ E LONGO EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Secretário Geral	ORLANDO CELSO LONGO
Comitê de Infra-estrutura	EVANDRO VIEIRA BARROS
Comitê de Programação e Informática	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO ANDERSON BELLI CASTANHA
Secretária de Programação	MARIA LUISA AZEVEDO WERNESBACH
Sub-Comitê de Registro e Finanças	LUIS F.W. SOARES THAIS BALBI FRAGA
Comitê de Logística	MARCO ANTONIO FARAH CALDAS
Comitê Sócio-Cultural	FERNANDO FERRAZ ALMIR PAES DE LIMA
Comitê Internacional	VICTOR HENRIQUE RUSSOMANO PAULO PFEIL



Comitê Científico

ÁREA	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO
Gerência de Produção e Pesquisa Operacional	FLÁVIO CÉSAR FERNANDES	UFSCar
	JOÃO VITOR MOCCELLIN	EESC/USP
	JOSÉ ANTONIO VALLE ANTUNES JUNIOR	
	JUAN PABLO QUINTAS	UFRGS
	CARLOS ROBERTO CAMELLO LIMA	UFRGS
	PEDRO LUIS COSTA NETO	UNIMEP
	ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA	POLI/USP
	HEITOR MANSUR CAULLIRAUX	UFMG
	ANTÔNIO FREITAS RENTES	UFRJ
	GILBERTO DIAS DA CUNHA	EESC/USP
	CARLOS TORRES FORMOSO	UFRGS
	LUIZ FERNANDO MÁHLMANN HEINECK	UFRGS
	EDGAR LANZER	
	MÁRIO BATALHA	UFSC
PAULO FURQUIN AZEVEDO	UFSC UFSCar UFSCar	
Gestão Econômica	ANTÔNIO ARAÚJO FREITAS JR.	UFF
	ISRAEL BRUNSTEIN	POLI/USP
	EDSON PAMPLONA	EFEI
	FRANCISCO JOSÉ KLIEMANN NETO	UFRGS
Ergonomia	LIA BUARQUE DE MACEDO GUIMARÃES	
	JOÃO ALBERTO CAMAROTTO	UFRGS
	LEILA GONTIJO	UFSCar
	MÁRIO VIDAL	UFSC
	MARIA EGLE CORDEIRO SETTI	UFRJ PUC
Engenharia do Produto	OSMAR POSSAMAI	UFSC
	MIGUEL FIOD NETO	UFSC
	RONALDO SOARES DE ANDRADE	UFRJ
Qualidade	JOSÉ CARLOS DE TOLEDO	UFSCar
	MAURO YUKI	CERTI-SC
	LIN CHIH CHENG	UFMG
	ÁLVARO ABACKERLI	UNIMEP
	EDSON PALADINI	UFSC
	JOSÉ LUIS DUARTE RIBEIRO	UFRGS
Estratégia e Organizações	ADRIANO PROENÇA	UFRJ
	AFONSO FLEURY	POLI/USP
	JOSÉ ANTÔNIO ARANTES SALLES	UNIMEP
	PAULO ROBERTO TAVARES DALCOL	PUC-RJ
	SÉRGIO MAYERLE	UFSC
	ARTHUR HILL	UFSCar
	BERNARDO DE CASTILHO	UFRGS



Continuação...

Gestão da Tecnologia

ALCEU GOMES ALVES FILHO
EMANUEL PAIVA DE ANDRADE
JOÃO AUGUSTO LEÃO
LUIS ANTÔNIO MEIRELLESUFSCar
UFF
CEFET-PR
PUC-RJ

Gestão da Informação

ALINE FRANÇA DE ABREU
LUIS FLÁVIO AUTRAN MONTEIRO GOMESUFSC
UFF

Gestão do Meio Ambiente

LÚCIO FRAGA BRUSCH
GREGÓRIO VARVAKIS
PAULO MAURÍCIO SELIGPUC-RS
UFSC
UFSC

Comitê de apoio

FLÁVIA CRISTINA ALVES ROCHA
FLÁVIO CARNEIRO SILAMI
GUSTAVO LATORRE
MARCELO MACIEL MONTEIRO
MAURÍCIO CÉSAR BARRETO VIANA
MAURÍCIO HAYONJOSÉ JAIRO ARAUJO DE SOUZA
Diretor do TCE

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 485/98

Niterói, 05 de agosto de 1998

EMENTA: Aprova o REGIMENTO do LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI), vinculado ao Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e
Considerando o que mais consta dos autos do Processo nº 23069.040657/98-99,

R E S O L V E :

I — Fica aprovado o REGIMENTO, anexo a presente Norma de Serviço, do LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI), vinculado ao Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais;

II — A Presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário;

III — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



NORMA DE SERVIÇO Nº 486/98 Niterói, 05 de agosto de 1998

EMENTA: Aprova o REGIMENTO do LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI), vinculado ao Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e
Considerando o que mais consta dos autos do Processo nº 23069.040657/98-99,

R E S O L V E :

I — Fica aprovado o REGIMENTO, anexo a presente Norma de Serviço, do LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI), vinculado ao Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, integrante do Centro de Estudos Gerais;

II — A Presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário;

III — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



REGIMENTO DO LABORATÓRIO HORTO-VIVEIRO (LAHVI)

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente Regimento complementa o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, no que concerne ao Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI).

Art. 2º - O Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI), vincula-se ao Departamento de Biologia Geral, do Instituto de Biologia, vinculado ao Centro de Estudos Gerais, na forma do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º - O Laboratório Horto-Viveiro (LAHVI), terá um Corpo-Técnico Científico formado pelo Professor Coordenador (Botânico), um auxiliar, estagiários e colaboradores (docentes e discentes).



Continuação...

Capítulo II – Das Finalidades

Art. 4º - A finalidade do Laboratório Horto-Viveiro é servir de campo prático a atividades de ensino e pesquisa, visando o aperfeiçoamento acadêmico como instrumento de integração do aluno à prática da Disciplina de Botânica (especialidade Botânica Aplicada). Como consequência o LAHVI irá:

I – Atender às atividades de apoio na área de Assessoria técnica, bem como, produção complementar orientada de mudas para urbanização de áreas da UFF, coadjuvando as unidades de serviço na execução prática do ensino e da pesquisa;

II – Congregar técnicas próprias que se destinem ao desenvolvimento de programas, documentação e treinamento.

Capítulo III – Da Organização

Art. 5º - O Laboratório Horto-Viveiro terá a seguinte organização:

- . Coordenação Geral;
- . Auxiliares de Produção (Apoio);
- . Corpo Acadêmico (Estagiários bolsistas e Discentes colaboradores); e
- . Corpo Técnico-Científico (Coordenador, Professores e Discentes colaboradores)

Corpo Administrativo (Auxiliares de Produção de Mudas)	<u>Coordenação Geral</u> Corpo Acadêmico (Estagiários)	Corpo Técnico-Científico (Coordenador e colaboradores)
---	--	---

Art. 6º - O Laboratório Horto-Viveiro terá um Coordenador-Geral (Botânico), docente que integra o Setor de Botânica do Departamento de Biologia Geral.

§ 1º - A Coordenação do Corpo Acadêmico será provida pelo Coordenador-Geral, conforme disposto neste Artigo.

Art. 7º - A Coordenação Científica será provida pelo Coordenador Geral do LAHVI e poderá contar com a assessoria de colaboradores (professores e discentes).

Art. 8º - A Coordenação Administrativa será provida pelo Coordenador Geral do LAHVI e poderá contar com o apoio da Secretaria do Departamento de Biologia Geral.

CAPÍTULO IV – DA COMPETÊNCIA

Art. 9º - Ao Coordenador Geral compete:

I – Superintender, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades peculiares ao LAHVI e compatibilizar as atividades de ensino e pesquisa;

II – Fazer cumprir o estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e o Regimento do LAHVI;

III – Fazer cumprir as deliberações emanadas da Plenária Departamental do Departamento de Biologia Geral;

IV – Responder legalmente perante a Universidade como Responsável pela Coordenação Geral do LAHVI.



Continuação...

Art. 10 – À Coordenação Acadêmica compete:

I – Coordenar a integração do ensino e pesquisa às atividades exercidas no LAHVI.

Art. 11 – À Coordenação Técnica compete:

I – Coordenar e orientar as atividades de produção e manutenção de mudas e aquelas que lhe sejam afins, e executá-las através dos seus auxiliares que lhes sejam subordinados, objetivando coadunar as boas práticas de produção ao ensino e à pesquisa, sempre em entrosamento com a Coordenação Acadêmica;

II – Responder legalmente perante o Departamento de Biologia geral como responsável pela Coordenação Técnica do LAHVI.

Art. 12 – À Coordenação Administrativa compete:

I – Coordenar e administrar os recursos humanos, físicos, bem como zelar pelo patrimônio do LAHVI, objetivando coadunar o funcionamento administrativo às práticas de produção, ensino e pesquisa, sempre em entrosamento com a Coordenação Acadêmica;

II – Responder legalmente perante o Departamento de Biologia Geral como Responsável pela Coordenação Administrativa do LAHVI.

Art. 13 – Ao Corpo Técnico-Científico compete:

I – Atuar como órgão consultivo do LAHVI em questões técnico-científicas.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14 – As Atribuições da Coordenação Geral são:

I – Dirigir e responder legalmente perante o Departamento de Biologia Geral como Responsável pela Coordenação Administrativa do LAHVI;

II – Supervisionar e orientar as coordenações e setores na sua política técnica e administrativa;

III – Ser membro presidente do Corpo Técnico-Científico;

IV – Supervisionar a organização dos procedimentos de produção de mudas do LAHVI;

V – Supervisionar a qualidade e quantidade de mudas que deva permanecer no estoque, assim como das mudas produzidas e dispensadas pelo LAHVI;

VI – Supervisionar o controle de movimento das mudas;

VII – Verificar e aprovar as escalas de plantão e férias dos auxiliares e estagiários;

VIII – Providenciar a confecção de relatórios de trabalho e dos mapas de produção de mudas;

IX – Avaliar e dar parecer em processos de atendimentos técnicos solicitados;



Continuação...

- X – Informar sobre o mérito de seus subordinados, propondo sanções disciplinares e elogios;
- XI – Tomar ciência de todas as ocorrências relacionadas aos eventuais auxiliares do LAHVI;
- XII – Verificar e assinar o expediente do LAHVI;
- XIII – Integrar as atividades desenvolvidas no LAHVI, relacionadas ao ensino e pesquisa;
- XIV – Criar normas e rotinas técnico-administrativas em conjunto com as equipes;
- XV – Convocar o Conselho Técnico-Científico quando necessário.

Art. 15 – As atribuições da Coordenação Acadêmica são:

- I – Orientar, acompanhar e avaliar as atividades de ensino, baseadas nas diretrizes do Departamento de Biologia Geral, sem prejuízo das demais atividades do LAHVI;
- II – Organizar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar todas as atividades executadas pelo corpo discente do LAHVI;
- III – Decidir sobre a execução dos projetos de pesquisa, ouvindo o Corpo Técnico-Científico.

Art. 16 – As Atribuições da Coordenação Técnica são:

- I – Dirimir, supervisionar e responder pelos serviços técnicos a ela subordinados, fazendo executar todos os atos necessários à eficiência dos mesmos;
- II – Supervisionar o registro da produção de mudas, bem como o controle do movimento de entrada e saída das mesmas;
- III – Orientar eventuais auxiliares nas diversas fases do trabalho, distribuindo as tarefas;
- IV – Fiscalizar a manutenção dos utensílios e ferramentas utilizadas, assim como a higiene do pessoal e dos serviços executados;
- V – Conservar e supervisionar a operação das ferramentas e equipamentos utilizados;
- VI – Supervisionar os estoques de mudas e material de consumo;
- VII – Estar ciente de todas as ocorrências administrativas e funcionais de seus auxiliares;
- VIII – Integrar as atividades da Coordenação Acadêmica na supervisão das atividades técnicas do Corpo discente;
- IX – Observar as falhas e faltas ocorridas para as devidas providências;
- X – Encaminhar a freqüência do Corpo discente que atua no LAHVI para a Chefia do Departamento de Biologia Geral.

Art. 17 – As atribuições da Coordenação Administrativa são:

- I – Prover e gerenciar as atividades pertinentes a pessoal, movimento de controle de estoque de materiais, ferramentas e mudas, manutenção do patrimônio móvel e imóvel do LAHVI;
- II – Elaborar a escala de férias dos eventuais auxiliares do LAHVI;
- III – Manter atualizados os dados de pessoal e arquivo do LAHVI;

Continuação...

IV – Fazer o levantamento dos materiais em uso, mantendo-os em estoque;

V – Supervisionar e orientar a estatística do LAHVI;

VI – Executar os atos necessários à solicitação de compras de matéria prima utilizada no LAHVI;

VII – Tomar ciência de todas as ocorrências relacionadas ao pessoal Técnico-Administrativo do LAHVI;

Art. 18 – As atribuições do Conselho Técnico Científico são:

I – Assessorar a Coordenação Geral em assuntos técnicos que exijam uma avaliação conjunta;

II – Assessorar a Coordenação Acadêmica na avaliação e decisão de projetos de pesquisa.

CAPÍTULO VI – DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 19 – Serão substituídos em suas faltas e impedimentos:

I – O Coordenador-Geral do LAHVI pelo membro mais graduado do Corpo Técnico-Científico, e este, pelo membro graduado indicado por este;

II – O Coordenador Acadêmico indicará como seu substituto eventual um docente do Corpo Técnico Científico envolvido nas atividades acadêmicas do LAHVI;

III – O Coordenador Administrativo será substituído por um dos estagiários lotados no LAVHI, indicados pelo Coordenador Geral;

Capítulo VII – Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 20 – Os recursos oriundos de serviços prestados pelo LAHVI serão utilizados prioritariamente nas atividades de ensino, pesquisa, através de projetos técnico-científicos do mesmo.

Art. 21 – O LAVHI, utilizará os serviços administrativos do Departamento de Biologia Geral, de acordo com a possibilidade de ambos.

Art. 22 – A estrutura organizacional será preenchida na medida das necessidades de trabalho.

Art. 23 – Os casos omissos e não previstos neste Regimento, deverão ser objeto de discussão por parte da Coordenação Geral do LAVHI e de seu Corpo Técnico-Científico, submetidos à Plenária do Departamento de Biologia Geral.

Art. 24 – O presente Regimento foi aprovado pela Plenária do Departamento de Biologia Geral e entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade, revogadas as disposições em contrário.



E D I T A L

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROIMUNOLOGIA

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 173-97 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de Mestrado em Neuroimunologia, para o ano de 1998, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas biomédica, exatas e psicologia.

3- Inscrições

Local: Coordenação do Curso de Mestrado em Neuroimunologia
Instituto de Biologia - Universidade Federal Fluminense
Caixa Postal: 100180
Centro - Niterói - RJ
Cep.: 24001-970
Tel.: (021) 717-1161 - 620-3100 - 620-8080 ramal: 266
Fax.: (021) 719 5934 E-mail: robpaes@microlink.com.br
Coordenador.: ROBERTO PAES DE CARVALHO - CPF: 543.663.727-20

Horário: 13:00 às 17:00 hs

Prazo: 25.08.98 à 05.09.98

Número de Vagas: 13 (treze) distribuídas segundo as linhas especificadas no item 4

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

4 - Linhas de Pesquisas:

Neurobiologia Celular: Desenvolvimento da retina - 01 vaga
Interações Neuroimunes: Sobrevivência Neuronal - 02 vagas
Neuroquímica - 01 vaga
Plasticidade Neural: Neurotransmissores e mensageiros retrógrados - 02 vagas
Neurobiologia da Atenção - 01 vaga
Imunologia Celular - 01 vaga
Epigênese Linfocitária - 01 vaga
Virologia Molecular - 01 vaga
Patologia Celular e Molecular - 02 vagas
Controle Neuroendócrino do Timo - 01 vaga

5 - Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso
- b) curriculum vitae
- c) diploma de graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido)
- d) histórico escolar da graduação
- e) ficha de inscrição
- f) dois retratos 3x4 de frente
- g) taxa de inscrição paga no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), cuja guia será distribuída pela secretaria



Continuação...

6 - Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a)Curso de nivelamento - composto de seminários a serem realizados nas seguintes datas: (todos com início às 9:00 hs)

08.09.98 - Responsáveis: Prof.: CLÁUDIO A. SERFATY E PROF.:ELIZABETH G. DE ARAUJO

10.09.98 - Responsáveis: Prof.: ANA LÚCIA M. VENTURA E PROF.: LUIZ G. GAWRYSZEWSKI

11.09.98 - Responsáveis: Prof.: LUIZ ANTONIO B. DE ANDRADE E PROFA.: RITA FUCS

14.09.98 - Responsáveis: Prof.: IZABEL C. P. P. FRUGULHETTI E PROF.: THEREZA Q. SANTOS

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados em cada seminário. A nota de Biologia será obtida a partir da média aritmética das 8 (oito) provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0(sete) pontos, para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá a nota zero. O material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição.

b) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0(sete) pontos para aprovação do candidato. A prova de Inglês ocorrerá no dia 09.09.98 "às 9:00 hs.

c) Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por 2(dois) docentes orientadores do curso. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato e a carta caracterizando o interesse pelo curso(item 5a). As entrevistas serão realizadas nos dias 16.09.98 e 17.09.98. Será atribuído uma nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado, que será a média das notas atribuídas por cada entrevistador.

7 - Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados no dia 18.09.98 e estarão disponíveis na secretaria do Mestrado em Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Inglês, Biologia e a nota da entrevista.

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis obedecerá a ordem de classificação final.



EDITAL

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA E
CIÊNCIA POLÍTICA 1999 NÍVEL : MESTRADO

A Universidade Federal Fluminense (UFF) toma público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção dos Cursos de Mestrado em Antropologia e de Mestrado em Ciência Política do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política", de 10 de agosto de 1998 a 09 de novembro de 1998. As provas serão realizadas no período de 23 de novembro de 1998 a 04 de dezembro de 1998 em datas que serão afixadas, com a devida antecedência, na Secretaria da Pós-Graduação.

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política (PPGACP)
Campus do Gragoatá - Bloco "O" - Sala 301
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TEL: (021) 717-2244/620-5194/719-8012 RAMAL: 216
FAX: (021) 717-2244/620-5194/7198012 RAMAL:211
Horário de atendimento ao público: 11:00 às 16:00 horas

I- Dos Documentos Necessários:

1.1 - Cópia xerox da carteira de identidade e do CPF;

1.2 - Cópia da xerox do diploma ou certidão de conclusão de graduação (no caso de não possuir, ainda, esses documentos, o candidato poderá apresentar declaração emitida pelo Coordenador do seu Curso, atestando sua condição de provável formando e/ou de que está cursando o último período de graduação);

1.3 - Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1.4 - Curriculum Vitae" (duas vias);

1.5 - Carta dirigida à Coordenação do Programa
pontos:

- a) razões pelas quais escolheu o programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política da UFF;
- b) relação entre a Pós-Graduação pretendida e seus interesses profissionais;
- c) compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o Curso (natureza e horário);

1.6 - Recibo da taxa de inscrição R\$ 30,00 (trinta reais); a ser paga no UNIBANCO - Agência 0938 - POSTO UFF - Gragoatá. O recibo deverá ser obtido na secretaria do PPGACP Bloco "O" Sala 301 - Campus do Gragoatá, e deverá ser preenchido em nome de PROPP/Antropologia e Ciência Política/UFF, Código do Órgão/Unidade 02501582.30.

1.7 - Inscrições pelo Correio:

Serão facultadas as inscrições pelo correio devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até o dia **05 de novembro de 1998 (data limite para postagem)** com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição efetuado no Banco do Brasil conta tipo C nº 55.568.006-1 Agência 2907-6 - Icarai - Niterói - RJ, em favor da UFF/Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política/Seleção 98, código do Órgão/Unidade 025158230.

OBS.: 1) O Curso pressupõe dedicação integral dos alunos;

2) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

Continuação...

2 - Da Seleção:

Os procedimentos da Seleção constarão de:

- PROVA ESCRITA; abrangendo domínio de conhecimentos teóricos conforme o item 03 deste Edital;
- PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). Exigir-se-á do candidato a tradução de texto na língua escolhida, sendo permitido o uso de dicionário.
- ENTREVISTA;
- OBS.: A prova de língua estrangeira terá caráter condicional. Caso o candidato não obtenha aprovação nesse primeiro exame de domínio da língua estrangeira, deverá submeter-se a novo exame a ser realizado até março de 1999, portanto antes do período de matrículas. A matrícula destes candidatos estará condicionada ao resultado deste segundo exame.

3 - Da Bibliografia da Prova Escrita:

A bibliografia da prova escrita estará a disposição dos interessados na Secretaria da Pós-Graduação e no Serviço de Xerox do andar térreo do Bloco O, na pasta n.º 134, que funciona no horário de 08:00 às 21:00 horas.

4 - Das Disposições Finais:

Competirá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política, resolver os casos não previstos neste EDITAL.

Obs.: Republicado tendo em vista incorreção advinda de origem.



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TGA - nº 01/98, de 29 de julho de 1998.

Ementa: Designa Comissão para Analisar Pedido de Validação de diploma de Mestrado obtido em instituição estrangeira.

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º da Resolução UFF/CEP 97/96,

RESOLVE:

1. Designar Comissão formada pelos Professores Doutores desta Universidade: Prof. MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO - Departamento de Urbanismo; Prof. NIREU DE OLIVEIRA CAVALCANTI - Departamento de Arquitetura, e Prof. NEY DOS SANTOS OLIVEIRA - Departamento de Urbanismo, para, sob a presidência da Primeira, analisar o Processo nº 23069 002983/98-06 em que BARBEL STELMANN solicita Validação de diploma de Mestrado obtido em instituição estrangeira.

2. A presente Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta DTS, para emitir parecer que será submetido ao Colegiado do Curso para apreciação e aprovação.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES MAGOULAS FILHO
Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo



DECISÃO 5/98

O Colegiado do Curso de Biblioteconomia e Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no parágrafo único do Art. 3º da IN-PROAC 02/97:

DECIDE:

Constituir Comissão de Avaliação Interna do Curso de Biblioteconomia composta pelos professores MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES; MÁRCIA JAPOR DE OLIVEIRA GARCIA; MÁRCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA; JOSÉ ANTÔNIO A. DE ARAUJO e pela aluna LILIA WILLIAM GONÇALVES para sob a presidência do primeiro apresentar relatório da Avaliação Interna do Curso até 30/10/98.

Niterói, 03 de agosto de 1998.

COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

TITULARES

GDO

GILDA HELENA ROCHA BATISTA
MARA ELIANE F. RODRIGUES
ALBA COSTA MACIEL
CLARICE M. DE SOUZA

GAT

LUCIANO VINHOSA SIMÃO

GSO

ANDRÉ LAINO

GLE

AILTON PEREIRA

GLC

IDA MARIA SANTOS F. ALVES

SAD

CARLOS R. M. DE CARVALHO

GMC

JOSÉ ANTÔNIO A. DE ARAUJO

GET

DÁLGIO ROBERTO DE C. E CUNHA

GFL

WALZI CONCEIÇÃO S. DA SILVA

GCO

DELFINO SOARES

DABD

LILIA WILLIAM GONÇALVES
NONAKA FERNANDES DE SOUZA
ALEX MARTINS BRANCO

SUPLENTE

GDO

MÁRCIA JAPOR DE O. GARCIA
MARCIA HELOISA T. DE F. LIMA
MINORU NOYAMA
SANDRA BORGES BADINI

GAT

LUIZ AUGUSTO RODRIGUES

GSO

PATRICK BURGLIN

GLE

MARIA ELISA KNUST SILVEIRA

GLC

DALVA MARIA GALVÃO VERANI

SAD

ARTHUR THADEU

GMC

LUCIANA FERRAZ THOMÉ

GET

HELIO TRINAS FILHO

GFL

DANILO CONCEIÇÃO DE S. FILHO

GCO

MARIA CRISTINA E. EMERICK

DABD

MANOEL SILVA BARATA

CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA
Coord. GGB

